

**PORTARIA Nº 4.366, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre exoneração da Servidora Rita de Cássia Rodrigues Vaz em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta da Carta de Concessão/Benefício nº 174.914.961-0 da Previdência Social – INSS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **Rita de Cássia Rodrigues Vaz**, matrícula nº 15088-6, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente de Recursos Humanos, a contar de 04/09/2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria 4.363 de 03 de Setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 06 de setembro de 2019

PROFESSOR DIOGO SIQUEIRA  
PRESIDENTE